



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 24.2021, DE 10 DE MAIO DE 2021

Aprova as diretrizes e a metodologia do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora (PDI/UFJF 2022-2026).

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião extraordinária realizada de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia 07 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR as diretrizes e a metodologia para o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora (PDI/UFJF 2022-2026), o qual segue anexo a esta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 10 de maio de 2021.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**,
Secretário(a) Geral, em 11/05/2021, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília,



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 11/05/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0350941** e o código CRC **7CBDB3D3**.